



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 222/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 13092/2024/SESAPI-PI/HEMOPI/GAF/CAF/SCP, de 14 de agosto de 2024, da Diretoria Geral do HEMOPI, Processo SEI 00012.040724/2024-32, referente à solicitação de alteração de unidades Beneficiadas de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/18-010 - Veículos de passeio-transporte (5 pessoas), 0km, freio ABS e Airbag DUP, câmbio manual, gasolina/etanol, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme) etc, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI para os Hemocentros Regionais (Picos CNESS 4352858, Floriano CNESS 4352548, e Parnaíba CNESS 4352866), em virtude de na época da inserção das propostas os mesmos não possuírem CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- b) A análise do crescimento do quantitativo de bolsas produzidas nos Hemocentros Regionais, além de outras atividades implantadas após 2018 como: Painel de Hemácias para fenotipagem de bolsas e produção de plaquetas; e ainda a necessidade de transporte de amostras de materiais biológicos para o Hemocentro Coordenador semanalmente, e o envio destas para o laboratório de sorologia em Fortaleza-CE, exames esses pela metodologia de Técnica de Ácido Nucléico-NAT;
- c) A solicitação é embasada na Portaria FNS/MS nº 3.520 de 29 de outubro de 2018, que habilita a proposta FNS/MS 062066590001/18-010; e Arts. 5º e 6º da Resolução CIT 22 de 27 de julho de 2017 que dispõem complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do MS para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134 de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o remanejamento de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/18-010 - Veículos de passeio-transporte (5 pessoas), 0km, freio ABS e Airbag DUP, câmbio manual, gasolina/etanol, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme) etc., ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – **HEMOPI** para os **Hemocentros Regionais**(Hemocentro Regional de Picos CNESS 4352858, Hemocentro Regional de Floriano CNESS 4352548, e Hemocentro Regional de Parnaíba CNESS 4352866).
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 16/10/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 16/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014985316** e o código CRC **1A33CB6B**.